

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 669, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Presta Homenagem à “Associação para o Resgate da Memória Esportiva de Guaratinguetá”, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO Nº 0455-2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, prestará homenagem à “Associação para o Resgate da Memória Esportiva de Guaratinguetá”.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Ordinária, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado aos Membros da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0006-2015,
de autoria dos Vereadores Galvão Cesar “Frango”,
João Pita Canettieri e Dr. Marcelo Meirelles

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo